



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS – COINTER E A EMPRESA E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER, pessoa jurídica de direito público (Associação Pública), inscrito no CNPJ nº 09.595.691/0001-98, com sede a Rodovia Cônego João Guilherme, s/nº, Bairro Santa Helena, Colatina/ES, neste ato representado por seu Presidente Senhor **MARCOS GERALDO GUERRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de São Roque do Canaã, Inscrito no CPF/MF nº 690.019.527-04, com endereço profissional na Rua Lourenço Roudi, nº 88, Bairro São Roquinho, no município de São Roque do Canaã, denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.781.752/0001-72, com sede na Avenida Koehler, nº 238, Pavimento 03, Bairro Centro, Domingos Martins/ES, neste ato representada pelo Senhor **ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ**, brasileiro, divorciado, portador do R.G. sob o nº 1.087.262-SSP-ES e CPF nº 979.001.257-87, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, que se regerá pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do Contrato nº 005/2022, por mais 14 (quatorze) meses, contados a partir de 01 de fevereiro de 2026 até 31 de março de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem em vigor, as demais cláusulas do contrato 005/2022 inalteradas por este instrumento.



E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Colatina/ES, 29 de janeiro de 2026.

MARCOS GERALDO GUERRA

Presidente do COINTER
CONTRATANTE

ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ

E&L Produções de Software LTDA
CONTRADADA

TESTEMUNHAS